



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.744, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 90.650,00 POR RECURSOS
DO SUPERAVIT FINANCEIRO.**

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVI. R\$ 2.950,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO R\$ 7.600,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 10.550,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 8.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.400,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.400,00
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.04 - UNIDADES SUBORDINADAS	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 44.300,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 44.300,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.400,00
98 - ENCARGOS GERAIS	
98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28 - Encargos Especiais	
28.846 - Outros Encargos Especiais	
28.846.0000 - Encargos Especiais	
28.846.0000.0.004 - OUTROS ENCARGOS GERAIS	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 20.000,00



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 90.650,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor total de R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais) da Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração